

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00156/2021, cujo objeto se consiste em **REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDURUR**. Considerando o Parecer Nº 002/C.I./EMDUR/2022, de 11 de janeiro de 2022 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: EVOLUE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.699.784/0001-81

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 245.000,00

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR